CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 04/02/2020
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 006/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, sejam reiterados os termos do Requerimento CMJN Nº 035/2019 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de placa informativa com os seguintes dizeres: "AQUI NÃO HÁ QUEBRA-MOLAS. RESPEITE: VELOCIDADE MÁXIMA 30 KM/H" no início da Rua Geraldo Francisco da Silva, na subida do Bairro Cohab, que se inicia no trevo de João Neiva.

Diferentemente do que se tem visto, que é justamente a instalação de quebra-molas nas ruas e avenidas, trata-se de uma iniciativa na tentativa de conscientizar os motoristas de que é possível o tráfego de veículos de forma segura, sem que se tenham que reduzir a velocidade única e exclusivamente por conta da existência de quebra-molas.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que até a presente data não houve manifestação acerca do atendimento do pedido protocolizado no ano de 2018 pelo Vereador que subscreve.

Recebi em 05/02/2020

Maria Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 03/12/2017

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de janeiro de 2020.

Ademir Costa

Vereador